



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

014

Ofício n. 200/2018

Garça, 15 de março de 2018.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei nº 009/2018

Senhor Presidente,

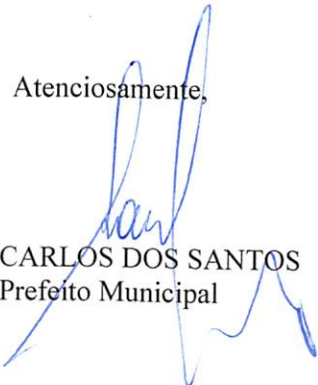
Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Casa, o incluso Projeto de Lei nº 009/2018, através do qual solicitamos autorização legislativa para abertura de um crédito especial no montante de R\$ 331.800,00 (trezentos e trinta e um mil e oitocentos reais), cuja cobertura far-se-á com transferências de recursos de Emenda Parlamentar para área da saúde.

Cumpre a informar que as alterações visam atender exigência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do Serviço Audep (<http://www4.tce.sp.gov.br/Audep/documentação>), sob o título “Plano de Contas 2018” no arquivo “Anexo II – Tabelas de Escrituração Contábil – Auxiliares 2018.

Desta forma, solicitamos atenção especial dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, **bem como que a sua tramitação se dê em regime de urgência**, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município de Garça.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,


JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Garça
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

02A

PROJETO DE LEI Nº 009/2018

ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 5.164, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI MUNICIPAL Nº 5.163, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 331.800,00 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS), RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR PARA APLICAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE.

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo III, da Lei Municipal nº 5.164, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para os exercícios de 2018 a 2021, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

**“ANEXO III
PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2018 A 2021**

<i>Unidade Executora</i>	<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>				
<i>Código da Unidade</i>	<i>Nº. 02.06.01</i>				
<i>Função</i>	<i>Saúde</i>				
<i>Código da Função</i>	<i>Nº. 10</i>				
<i>Sub-Função</i>	<i>Administração Geral</i>				
<i>Código da Sub-Função</i>	<i>Nº. 122</i>				
<i>Programa</i>	<i>Gestão da Saúde</i>				
<i>Código do Programa</i>	<i>Nº. 0010</i>				
<i>Atividade</i>	<i>Emenda Parlamentar – Programa de Gestão da Saúde</i>				
<i>Código da Atividade</i>	<i>Nº. 2101</i>				
Ações					
Meta Física			Unidade de Medida		
100			Percentual		
2018	2019	2020	2021	Meta PPA	
100	000	000	000	100	
Custo Financeiro Total					
Custo Financeiro por Exercício					
2018	2019	2020	2021	Meta PPA	
331.800,00	0,00	0,00	0,00	331.800,00	
<i>Justificativa das modificações: Inexiste dotação com fonte de recurso para Emenda Parlamentar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.</i>					

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.163, de 19 de outubro de 2017, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

**“LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Programas de Governo – Anexo IIA**

<i>Unidade Executora</i>	<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>
<i>Código da Unidade</i>	<i>Nº. 02.06.01</i>
<i>Função</i>	<i>Saúde</i>
<i>Código da Função</i>	<i>Nº. 10</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

03A


<i>Sub-função</i>	<i>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</i>	
<i>Código da sub-função</i>	<i>Nº. 122</i>	
<i>Programa</i>	<i>Gestão da Saúde</i>	
<i>Código do Programa</i>	<i>Nº. 0010</i>	
<i>Ações</i>		
<i>Atividade</i>		
<i>Emenda Parlamentar – Programa de Gestão da Saúde</i>		
<i>Código da Atividade</i>	<i>Nº. 2101</i>	
<i>Meta Física Para o Exercício</i>		
<i>100</i>	<i>Percentual</i>	
<i>Custo Financeiro Total para o Exercício</i>	<i>R\$ 331.800,00.”</i>	

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 331.800,00 (trezentos e trinta e um mil e oitocentos reais), cuja cobertura far-se-á com transferências de recursos de Emenda Parlamentar para área da saúde.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 15 de março 2018.


JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

041



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

TRÂMITE LEGISLATIVO

Nº da Propositura:	PL nº 15/2018	Data do Protocolo:	15/03/2018
Sessão em que foi considerado objeto de deliberação:	7ª - 80/2018	Data da Sessão:	19/03/2018

Regime de Urgência? Sim. – Data Limite da Tramitação: 21/05/2018 () Não

Quanto à Iniciativa: Poder Executivo () Poder Legislativo
Vereador Autor: _____

Turnos de Votação:

- () Único - de acordo com artigo 169 do Regimento Interno da Casa.
- Dois - de acordo com inciso II do artigo 169 do Regimento Interno da Casa.

Quórum de Votação:

- Maioria Simples (mais da metade dos presentes) – de acordo com artigo 187 do Regimento Interno.
- () Maioria Absoluta (mais da metade do total – 7 dentre os 13) – de acordo com artigo 185, inciso ___ do Regimento Interno.
- () Maioria Qualificada (dois terços – 9 dentre os 13) - de acordo com artigo 186, inciso ___ do Regimento Interno.

TRÂMITE NAS COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	S	N	Data do Parecer	Relator
Comissão de Constituição, Justiça e Redação	X		28/03/2018	Wagner Luiz Ferreira
Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos	X		28/03/2018	Rodrigo Gutierrez
Comissão de Saúde, Educação e Assuntos Sociais	X			
Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo		—	—	—

Garça, 16 / 03 / 2018

Antp
Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo

0518



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

SENHOR PRESIDENTE:

FAÇO concluso a V. Exa. do Projeto de Lei nº 18/2018 considerado Objeto de Deliberação na 7ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de março de 2018.

Secretaria, 19/03/2018.

Amp
= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

Encaminhe-se o Projeto em epígrafe às Comissões Permanentes da Casa, para, no prazo regimental, proceder à distribuição deste processo.

Câmara Municipal de Garça, 19/03/2018.

Pedro Santos
= Pedro Santos =
Presidente

06R

Ofício n. 199/2018

Garça, 15 de março de 2018.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei nº 008/2018

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Casa, o incluso Projeto de Lei nº 008/2018, através do qual solicitamos autorização legislativa para abertura de um crédito especial no montante de R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais), para atendimento das despesas do Polo UNIVESP – Universidade Virtual do Estado de São Paulo, cuja cobertura far-se-á com anulação parcial de dotação do orçamento vigente:

	02.07.04 – 12.361.0012.2.052 – Atividades do Ensino Fundamental e Compensatório		
434	01.3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	87.000,00
	02.07.04 – 12.365.0012.2.053 – Atividades do Ensino Infantil – Creche		
464	01.3.3.90.36 – Material de Consumo	R\$	5.500,00

Desta forma, solicitamos atenção especial dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como que a sua tramitação se dê em regime de urgência, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município de Garça.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Garça
NESTA

PROJETO DE LEI Nº CM 018/2018

ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 5.164, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI MUNICIPAL Nº 5.163, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 331.800,00 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS), RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR PARA APLICAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE.

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo III, da Lei Municipal nº 5.164, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para os exercícios de 2018 a 2021, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“ANEXO III
PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2018 A 2021

Unidade Executora	<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>
Código da Unidade	Nº. 02.06.01
Função	<i>Saúde</i>
Código da Função	Nº. 10
Sub-Função	<i>Administração Geral</i>
Código da Sub-Função	Nº. 122
Programa	<i>Gestão da Saúde</i>

07A

Código do Programa	Nº. 0010			
Atividade	Emenda Parlamentar – Programa de Gestão da Saúde			
Código da Atividade	Nº. 2101			
Ações				
Meta Física		Unidade de Medida		
100		Percentual		
2018	2019	2020	2021	Meta PPA
100	000	000	000	100
Custo Financeiro Total				
Custo Financeiro por Exercício				
2018	2019	2020	2021	Meta PPA
331.800,00	0,00	0,00	0,00	331.800,00
Justificativa das modificações: Inexiste dotação com fonte de recurso para Emenda Parlamentar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.				

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.163, de 19 de outubro de 2017, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

**“LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Programas de Governo – Anexo IIA**

Unidade Executora	Secretaria Municipal de Saúde	
Código da Unidade	Nº. 02.06.01	
Função	Saúde	
Código da Função	Nº. 10	
Sub-função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Código da sub-função	Nº. 122	
Programa	Gestão da Saúde	
Código do Programa	Nº. 0010	
Ações		
Atividade		
Emenda Parlamentar – Programa de Gestão da Saúde		
Código da Atividade		Nº. 2101
Meta Física Para o Exercício		Percentual
100		R\$ 331.800,00.”
Custo Financeiro Total para o Exercício		R\$ 331.800,00.”

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 331.800,00 (trezentos e trinta e um mil e oitocentos reais), cuja cobertura far-se-á com transferências de recursos de Emenda Parlamentar para área da saúde.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 15 de março 2018.

**JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal**

080

Ofício n. 200/2018

Garça, 15 de março de 2018.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei nº 009/2018

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Casa, o incluso Projeto de Lei nº 009/2018, através do qual solicitamos autorização legislativa para abertura de um crédito especial no montante de R\$ 331.800,00 (trezentos e trinta e um mil e oitocentos reais), cuja cobertura far-se-á com transferências de recursos de Emenda Parlamentar para área da saúde.

Cumpra a informar que as alterações visam atender exigência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do Serviço Audesp (<http://www4.tce.sp.gov.br/Audesp/documentação>), sob o título "Plano de Contas 2018" no arquivo "Anexo II – Tabelas de Escrituração Contábil – Auxiliares 2018.

Desta forma, solicitamos atenção especial dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como que a sua tramitação se dê em regime de urgência, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município de Garça.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Garça
NESTA

PROJETO DE LEI Nº CM 019/2018

ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 5.164, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI MUNICIPAL Nº 5.163, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS) – RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR PARA APLICAÇÃO EM INFRAESTRUTURA URBANA.

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo III, da Lei Municipal nº 5.164, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para os exercícios de 2018 a 2021, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

**"ANEXO III
PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2018 A 2021**

Unidade Executora	Gestão de Projetos e Obras
Código da Unidade	Nº. 02.14.02
Função	Urbanismo
Código da Função	Nº. 15
Sub-Função	Infraestrutura Urbana
Código da Sub-Função	Nº. 451
Programa	Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Código do Programa	Nº. 0005



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Gabinete do Prefeito
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

PL 09/18

09A

MEMO. Nº 032/2018

Garça, 09 de fevereiro de 2018.

Assunto: Solicita abertura de crédito orçamentário.

Senhor Secretário,

Informamos que o município foi contemplado com recursos de emenda parlamentar estadual no valor de R\$ 241.800,00 para custeio e investimento na saúde.

Este valor será usado para adquirir uma ambulância (R\$ 91.800,00) e equipamentos (R\$ 150.000,00). *+ 90.000,00 (dois meses)*

Assim, solicitamos desta Secretaria de Fazenda que tome as providências necessárias para abertura de crédito orçamentário. Informamos que já foi solicitado à Tesouraria a indicação de conta exclusiva do convênio.

Desde já agradeço a colaboração.

Atenciosamente,


Adriana Ramos Pires
Diretora do Departamento de Convênios

Ilmo. Sr.

Antonio Carlos de Oliveira Marra

DD. Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças



Secretaria de Estado da Saúde - SES/CGOF

Portal do Beneficiário de Convênios

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

JOÃO CARLOS DOS SANTOS


[Home](#) [Apoio](#) [Beneficiário](#) [Convênios](#) [Assinaturas](#)

Gestão do Beneficiário de Convênios



Entidade: 44.518.371/0001-35 PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Nome Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA (Prefeitura Municipal)

Unidade: DRS MARÍLIA DRS IX - Marilia

Retornar

Ajuda

Extrato

[Cadastro](#) [Pessoas](#) [Documentação](#) [Relacionados](#) [Contas Bancos](#) [Solicitações \(1\)](#) [Convênios](#) [Pagamentos](#) [Diligências](#)

Atualizar |

	Solicitação	Data	Processo	Objeto	Valor	Concedido	Atividade Atual
	1860			APOIO FINANCEIRO GERAL PREFEITURA (CUSTEIO E INVESTIMENTO)	R\$ 241.800,00		

Registros : 1

09/02/2018 11:49

110



Extrato conta corrente

08/03/2018 09:22:01

Cliente - Conta atual

Agência 290-9
Conta corrente 29064-5 MUNICIPIO DE GARÇA
Período do extrato mês atual a partir do dia 1

Lançamentos

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/02/2018		Saldo Anterior			0,00 C
		Juros			0,00
		Data de Debito de Juros			29/03/2018
		IOF			0,00
		Data de Debito de IOF			02/04/2018

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J2250944 ANA PAULA DE SOUZA PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Número do Convênio: 453/2017

Número do Processo: 001/0209/001231/2017

Beneficiário Conveniado: 44.518.371/0001-35 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Tipo de Beneficiário: Prefeitura Municipal

Datas: Assinatura: 07/12/2017 Início Vigência: 07/12/2017
Publicação: Término Vigência: 31/12/2018

Tipo de Convênio: APOIO FINANCEIRO GERAL (INVESTIMENTOS - PREFEITURAS)

Responsável: JOÃO CARLOS DOS SANTOS

Unidade Gestora (UGE): CGOF - Garça

Funcional Programática: Emendas Parlamentares (Investimento - Prefeituras)

Natureza da Despesa: 444052 - PREFEITURA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte dos Recursos: FDO. ESTADUAL DE SAUDE-FUNDES-SEC.DA SAUDE

Conta Bancária: Banco: 001 Agência: 00290 Número da Conta: 000284750 Praça: GARÇA

Situação: Convênio Aguardando Assinaturas

Motorização: 2.3, alimentação: diesel injeção direta, combustível: diesel, potência(CV):127.0 cilindrada(cm3): 2.287, torque (kgf.m): 32,6, velocidade máxima(km/H): 156, altura(mm): 2150, largura(mm):1998, comprimento(mm): 4749, entre-eixos (mm): 2850, peso (kg):1760.

Objeto: tanque (L):80.0, câmbio: manual de 5 marchas, tração: dianteira, direção: hidráulica, suspensão dianteira: Tipo Mcpherson e dianteira com barra estabilizadora, roda tipo independente e molas helicoidal, suspensão traseira: tipo eixo transversal (beam), roda tipo rígida e molas feixe de lâminas, ar condicionado, vidros elétricos, direção hidráulica ou elétrica, tacógrafo, teto alto, 15 passageiros mais um motorista.

Observações: Nenhuma observação.

Número de Parcelas: 1

Valor Aditivos: R\$ 0,00

Valores do Convênio:

Valor Proponente: R\$ 0,00

Valor Reajustes: R\$ 0,00

Valor Concedente: R\$ 90.000,00

Início Prorrogação:

Valor Repassado: R\$ 0,00

Término Prorrogação:

130



Extrato conta corrente

08/03/2018 09:21:17

Cliente - Conta atual

Agência 290-9
Conta corrente 28475-0 PM GARCA AQUISICAO VAN
Período do extrato 01/2018

Lançamentos

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/07/2017	movimento balancete	Saldo Anterior			0,00 C
12/01/2018		+ Transferência recebida	550.290.000.025.572	90.000,00 C	90.000,00 C
16/01/2018		BB CP Admin Supremo	1.200.070	90.000,00 D	0,00 C
31/01/2018		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J2250944 ANA PAULA DE SOUZA PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



1411

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 018/2018. PARECER Nº 031/2018

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 18/2018.

O projeto, de autoria do Prefeito Municipal, Altera o anexo III da Lei Municipal nº 5.164, de 19 de outubro de 2017 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei Municipal nº 5.163, de 19 de outubro de 2017 (LDO) - autorizando a abertura de crédito especial no montante de R\$ 331.800,00 (trezentos e trinta e um mil e oitocentos reais), recursos de emenda parlamentar para aplicação na área da saúde.

A proposta foi encaminhada, nos termos regimentais, a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.

É o relatório.


Voto do Relator

O Projeto atende aos requisitos propostos pelo artigo 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça.

No que se refere aos aspectos de legalidade e constitucionalidade, insta consignar que o Projeto atende aos requisitos formais e materiais de legalidade e constitucionalidade.

Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo plenário, inexistindo qualquer óbice à sua aprovação.

É como voto.


Wagner Luiz Ferreira
Presidente

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

É o parecer.

S. das Comissões, 28 de março de 2018.


Paulo André Faneco
Vereador



152

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO DE LEI Nº 018/2018. PARECER Nº 018/2018

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 18/2018.

O projeto, de autoria do Prefeito Municipal, altera o anexo III da Lei Municipal nº 5.164, de 19 de outubro de 2017 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei Municipal nº 5.163, de 19 de outubro de 2017 (LDO) - autorizando a abertura de crédito especial no montante de R\$ 331.800,00 (trezentos e trinta e um mil e oitocentos reais), recursos de emenda parlamentar para aplicação na área da saúde.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à propositura, ou seja, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.

É o relatório.

Voto do Relator

A cobertura far-se-á com transferências de recursos de emenda parlamentar para a área da saúde, conforme documentos comprobatórios anexos ao projeto.

Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

É o Parecer.

Rodrigo Gutierrez
Presidente

Conclusão da Comissão

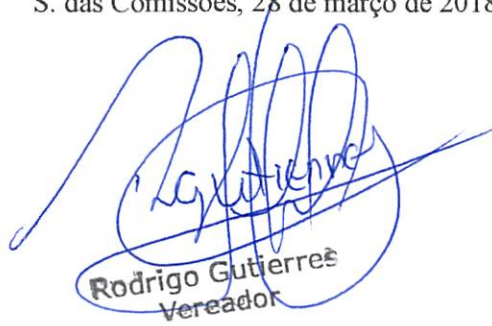
Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

É o parecer.

S. das Comissões, 28 de março de 2018.



Marcão do Basquete
Vereador



Rodrigo Gutierrez
Vereador



Patrícia Morato Marangão
Vereador



160A

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

= CERTIDÃO =

CERTIFICO que o Projeto de Lei
nº 18/2018 mereceu das Comissões Permanentes da Casa
seus pareceres, estando apto à discussão e votação.

FAÇO concluso a V. Exa. o citado Projeto de Lei ao Sr.
Presidente.

Câmara Municipal de Garça, 28/03/2018.

Amyp
= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

Saneado o processo. Determino à Secretaria sua
inclusão na Ordem do Dia da 9ª SO/2018, para sua
1ª discussão e votação.

Câmara Municipal de Garça, 28/03/2018.

Pedro Santos
= Pedro Santos =
Presidente



17A

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018, A REALIZAR-SE NO DIA 02 DE ABRIL DE 2018, A PARTIR DAS 19:30H

ITEM 1 – Projeto de Lei nº 16/2018, de autoria do Prefeito Municipal – Autoriza o Poder Executivo a conceder bolsas de estudo aos professores efetivos e estáveis da rede municipal de educação. **COM EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.* PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 2 – Projeto de Lei nº 17/2018, de autoria do Prefeito Municipal – Altera o anexo III da Lei Municipal nº 5.164, de 19 de outubro de 2017 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei Municipal nº 5.163, de 19 de outubro de 2017 (LDO) - autorizando a abertura de crédito especial no montante de R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais) para gerenciamento dos polos integrados de educação - Polo UNIVESP. **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

ITEM 3 – Projeto de Lei nº 18/2018, de autoria do Prefeito Municipal – Altera o anexo III da Lei Municipal nº 5.164, de 19 de outubro de 2017 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei Municipal nº 5.163, de 19 de outubro de 2017 (LDO) - autorizando a abertura de crédito especial no montante de R\$ 331.800,00 (trezentos e trinta e um mil e oitocentos reais), recursos de emenda parlamentar para aplicação na área da saúde. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

ITEM 4 – Projeto de Lei nº 19/2018, de autoria do Prefeito Municipal – Altera o anexo III da Lei Municipal nº 5.164, de 19 de outubro de 2017 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei Municipal nº 5.163, de 19 de outubro de 2017 (LDO) - autorizando a abertura de crédito especial no montante de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), recursos de emenda parlamentar para aplicação em infraestrutura urbana. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

ITEM 5 – Projeto de Lei nº 22/2018, de autoria da vereadora Patrícia Morato Marangão – Dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis na rede Municipal de Saúde e dá outras providências. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 6 – Projeto de Lei nº 23/2018, de autoria do vereador Fábio José Polisinani – Dispõe sobre a divulgação da relação de imóveis particulares locados pela Administração Municipal e dá outras providências. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 7 – Projeto de Lei nº 27/2018, de autoria do vereador Paulo André Faneco – Altera a Lei Municipal nº 3.220, de 23 de dezembro de 1997, a fim de que se torne obrigatória a realização de audiências públicas antes e durante a tramitação de projetos de lei que versem sobre a concessão de benefícios fiscais e a majoração de tributos. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

* A Emenda ao Projeto de Lei nº 16/2018 só será votada se for considerada objeto de deliberação pelo Plenário.

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 29 de março de 2018.


Pedro Santos
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


Antonio Marcos Pereira
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

18/04

----- **PODER LEGISLATIVO** -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GARÇA**

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018, A REALIZAR-SE NO DIA 02 DE ABRIL DE 2018, A PARTIR DAS 19:30H

ITEM 1 – Projeto de Lei nº 16/2018, de autoria do Prefeito Municipal – Autoriza o Poder Executivo a conceder bolsas de estudo aos professores efetivos e estáveis da rede municipal de educação. **COM EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.* PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 2 – Projeto de Lei nº 17/2018, de autoria do Prefeito Municipal – Altera o anexo III da Lei Municipal nº 5.164, de 19 de outubro de 2017 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei Municipal nº 5.163, de 19 de outubro de 2017 (LDO) - autorizando a abertura de crédito especial no montante de R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais) para gerenciamento dos polos integrados de educação - Polo UNIVESP. **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

ITEM 3 – Projeto de Lei nº 18/2018, de autoria do Prefeito Municipal – Altera o anexo III da Lei Municipal nº 5.164, de 19 de outubro de 2017 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei Municipal nº 5.163, de 19 de outubro de 2017 (LDO) - autorizando a abertura de crédito especial no montante de R\$ 331.800,00 (trezentos e trinta e um mil e oitocentos reais), recursos de emenda parlamentar para aplicação na área da saúde. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

ITEM 4 – Projeto de Lei nº 19/2018, de autoria do Prefeito Municipal – Altera o anexo III da Lei Municipal nº 5.164, de 19 de outubro de 2017 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei Municipal nº 5.163, de 19 de outubro de 2017 (LDO) - autorizando a abertura de crédito especial no montante de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), recursos de emenda parlamentar para aplicação em infraestrutura urbana. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

ITEM 5 – Projeto de Lei nº 22/2018, de autoria da vereadora Patrícia Morato Marangão – Dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis na rede Municipal de Saúde e dá outras providências. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 6 – Projeto de Lei nº 23/2018, de autoria do vereador Fábio José Polisinani – Dispõe sobre a divulgação da relação de imóveis particulares locados pela Administração Municipal e dá outras providências. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 7 – Projeto de Lei nº 27/2018, de autoria do vereador Paulo André Faneco – Altera a Lei Municipal nº 3.220, de 23 de dezembro de 1997, a fim de que se torne obrigatória a realização de audiências públicas antes e durante a tramitação de projetos de lei que versem sobre a concessão de benefícios fiscais e a majoração de tributos. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

* A Emenda ao Projeto de Lei nº 16/2018 só será votada se for considerada objeto de deliberação pelo Plenário.

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 29 de março de 2018.

**Pedro Santos
PRESIDENTE**

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

**Antonio Marcos Pereira
SECRETÁRIO LEGISLATIVO**



1912

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

VOTAÇÃO NOMINAL

Projeto de Lei nº 18/2018, conforme dispõe o artigo 188, do Regimento Interno, foi submetido à 1ª **VOTAÇÃO NOMINAL** na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 02 de abril de 2018 obtendo-se o resultado seguinte:

VEREADOR	GLOBAL		ARTIGO POR ARTIGO					
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Antonio Franco dos Santos "Bacana"	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2 Deyse Serapião	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3 Fábio José Polisinani	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4 Janete Conessa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5 José Luiz Marques	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6 Marcão do Basquete	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7 Patrícia Morato Marangão	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8 Paulo André Faneco	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9 Rafael José Frabetti	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10 Reginaldo Luiz Parente	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
11 Rodrigo Gutierrez	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
12 Wagner Luiz Ferreira	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
13 Pedro Santos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

RESULTADO

APROVADO POR: REJEITADO POR:

UNANIMIDADE UNANIMIDADE
 MAIORIA DE VOTOS MAIORIA DE VOTOS
 INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

S. Sessões, 02 de abril de 2018

- Secretário -

QUÓRUM DE APROVAÇÃO:

Maioria Simples. Maioria Absoluta. Maioria Qualificada.



2018

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

= CERTIDÃO =

CERTIFICO que o Projeto de Lei
nº 18/2018 mereceu das Comissões Permanentes da Casa
seus pareceres, estando apto à discussão e votação.

FAÇO concluso a V. Exa. o citado Projeto de Lei ao Sr.
Presidente.

Câmara Municipal de Garça, 05/04/2018.

Amp
= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

Saneado o processo. Determino à Secretaria sua
inclusão na Ordem do Dia da 10ª S.O./2018, para sua
2ª discussão e votação.

Câmara Municipal de Garça, 05/04/2018.

Pedro Santos
= Pedro Santos =
Presidente



210

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018, A REALIZAR-SE NO DIA 09 DE ABRIL DE 2018, A PARTIR DAS 19:30H

ITEM 1 – Projeto de Lei nº 15/2018, de autoria do Prefeito Municipal – Altera o anexo III da Lei nº 5.164, de 19 de outubro de 2017 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei nº 5.163, de 19 de outubro de 2017 (LDO) - autorizando a abertura de crédito especial no montante de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para o pagamento do auxílio transporte aos servidores da Câmara Municipal de Garça. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. EM REGIME DE ADIAMENTO. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

ITEM 2 – Projeto de Lei nº 16/2018, de autoria do Prefeito Municipal – Autoriza o Poder Executivo a conceder bolsas de estudo aos professores efetivos e estáveis da rede municipal de educação. **COM EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. EM REGIME DE ADIAMENTO. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 3 – Projeto de Lei nº 18/2018, de autoria do Prefeito Municipal – Altera o anexo III da Lei Municipal nº 5.164, de 19 de outubro de 2017 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei Municipal nº 5.163, de 19 de outubro de 2017 (LDO) - autorizando a abertura de crédito especial no montante de R\$ 331.800,00 (trezentos e trinta e um mil e oitocentos reais), recursos de emenda parlamentar para aplicação na área da saúde. **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

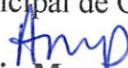
ITEM 4 – Projeto de Lei nº 19/2018, de autoria do Prefeito Municipal – Altera o anexo III da Lei Municipal nº 5.164, de 19 de outubro de 2017 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei Municipal nº 5.163, de 19 de outubro de 2017 (LDO) - autorizando a abertura de crédito especial no montante de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), recursos de emenda parlamentar para aplicação em infraestrutura urbana. **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

ITEM 5 – Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2018, de autoria dos vereadores Marcão do Basquete, Janete Conessa, José Luiz Marques, Rodrigo Gutierrez e Wagner Luiz Ferreira – Altera o Artigo 159 da Lei Orgânica do Município de Garça e dá outras providências, possibilitando que a autenticação dos documentos necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas possa ser realizada pelo próprio agente público, à vista dos originais apresentados pelo usuário, ou por advogado constituído. **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 06 de abril de 2018.


Pedro Santos
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


Antonio Marcos Pereira
SECRETÁRIO LEGISLATIVO



228

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

VOTAÇÃO NOMINAL

Projeto de Lei nº 18/2018, conforme dispõe o artigo 188, do Regimento Interno, foi submetido à 2ª VOTAÇÃO NOMINAL na 10ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de abril de 2018 obtendo-se o resultado seguinte:

VEREADOR	GLOBAL		ARTIGO POR ARTIGO					
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
1 Antonio Franco dos Santos "Bacana"	(X)	()	()	()	()	()	()	()
2 Deyse Serapião	(X)	()	()	()	()	()	()	()
3 Fábio José Polisinani	(X)	()	()	()	()	()	()	()
4 Janete Conessa	(X)	()	()	()	()	()	()	()
5 José Luiz Marques	(X)	()	()	()	()	()	()	()
6 Marcão do Basquete	(X)	()	()	()	()	()	()	()
7 Patrícia Morato Marangão	(X)	()	()	()	()	()	()	()
8 Paulo André Faneco	(X)	()	()	()	()	()	()	()
9 Rafael José Frabetti	(X)	()	()	()	()	()	()	()
10 Reginaldo Luiz Parente	(X)	()	()	()	()	()	()	()
11 Rodrigo Gutierres	(X)	()	()	()	()	()	()	()
12 Wagner Luiz Ferreira	(X)	()	()	()	()	()	()	()
13 Pedro Santos	()	()	()	()	()	()	()	()

RESULTADO	
(X) APROVADO POR:	() REJEITADO POR:
(X) UNANIMIDADE	() UNANIMIDADE
() MAIORIA DE VOTOS	() MAIORIA DE VOTOS
	() INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

S. Sessões, 09 de abril de 2018


- Secretário -

QUÓRUM DE APROVAÇÃO:

- () Maioria Simples.
- (X) Maioria Absoluta.
- () Maioria Qualificada.



224

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

= CERTIDÃO =

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 18/2018 foi aprovado por unanimidade de votos na 10ª Sessão Ordinária, realizada em 09 / 04 /2018.
É o que cumpre certificar.

Secretaria da C. M. de Garça, 10 / 04 /2018.

Amp
= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

Senhor Presidente,

Faço concluso a V. Exa. deste projeto.

Secretaria da C. M. de Garça, 10 / 04 /2018.

Amp
= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

- I. Expeça-se o respectivo Autógrafo, encaminhando posteriormente ao Executivo Municipal.
- II. Após recebimento da sanção/promulgação, dê-se conhecimento ao Plenário, juntando-se cópia no respectivo projeto.
- III. Proceda-se o arquivamento deste processo.

Garça, 10 / 04 /2018.

Pedro Santos
= Pedro Santos =
Presidente



241

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 019/2018
PROJETO DE LEI Nº 018/2018

ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 5.164, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI MUNICIPAL Nº 5.163, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 331.800,00 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS), RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR PARA APLICAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE.

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo III, da Lei Municipal nº 5.164, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para os exercícios de 2018 a 2021, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“ANEXO III
PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2018 A 2021

<i>Unidade Executora</i>	<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>				
<i>Código da Unidade</i>	<i>Nº. 02.06.01</i>				
<i>Função</i>	<i>Saúde</i>				
<i>Código da Função</i>	<i>Nº. 10</i>				
<i>Sub-Função</i>	<i>Administração Geral</i>				
<i>Código da Sub-Função</i>	<i>Nº. 122</i>				
<i>Programa</i>	<i>Gestão da Saúde</i>				
<i>Código do Programa</i>	<i>Nº. 0010</i>				
<i>Atividade</i>	<i>Emenda Parlamentar – Programa de Gestão da Saúde</i>				
<i>Código da Atividade</i>	<i>Nº. 2101</i>				
Ações					
<i>Meta Física</i>			<i>Unidade de Medida</i>		
100			Percentual		
<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>Meta PPA</i>	
100	000	000	000	100	
Custo Financeiro Total					
Custo Financeiro por Exercício					
<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>Meta PPA</i>	
331.800,00	0,00	0,00	0,00	331.800,00	
<i>Justificativa das modificações: Inexiste dotação com fonte de recurso para Emenda Parlamentar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.</i>					

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.163, de 19 de outubro de 2017, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Programas de Governo – Anexo IIA

<i>Unidade Executora</i>	<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>
<i>Código da Unidade</i>	<i>Nº. 02.06.01</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

<i>Função</i>	<i>Saúde</i>	
<i>Código da Função</i>	<i>Nº. 10</i>	
<i>Sub-função</i>	<i>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</i>	
<i>Código da sub-função</i>	<i>Nº. 122</i>	
<i>Programa</i>	<i>Gestão da Saúde</i>	
<i>Código do Programa</i>	<i>Nº. 0010</i>	
<i>Ações</i>		
<i>Atividade</i>		
<i>Emenda Parlamentar – Programa de Gestão da Saúde</i>		
<i>Código da Atividade</i>	<i>Nº. 2101</i>	
<i>Meta Física Para o Exercício</i>		
<i>100</i>	<i>Percentual</i>	
<i>Custo Financeiro Total para o Exercício</i>	<i>R\$ 331.800,00.”</i>	

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 331.800,00 (trezentos e trinta e um mil e oitocentos reais), cuja cobertura far-se-á com transferências de recursos de Emenda Parlamentar para área da saúde.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 10 de abril de 2018.

Pedro Santos
Presidente

Antonio Franco dos Santos “Bacana”
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo



264

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0123/2018

Garça, 10 de abril de 2018

Senhor Prefeito:

Atendendo ao que dispõe o artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, encaminho a Vossa Excelência, para sanção, os seguintes **Autógrafos**, resultantes da aprovação de seus respectivos projetos de lei, na 10ª Sessão Ordinária de 2018, realizada no dia 09 de abril de 2018.

Autógrafo nº 019/2018 (Projeto de Lei nº CM 018/2018 – PM 09/2018); e

Autógrafo nº 020/2018 (Projeto de Lei nº CM 019/2018 – PM 10/2018).

Atenciosamente,

CÁSSIA MIUKI DIAS BARIANI
Técnico Legislativo

Exmo. Sr.
JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Garça
NESTA



27A

Publicação amparada na Lei Municipal 4.931/2014
Ano V – Número 865 – Garça, 12 de abril de 2018

PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE GARÇA**

LEIS

LEI Nº 5.202/2018

ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 5.164, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI MUNICIPAL Nº 5.163, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 331.800,00 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS), RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR PARA APLICAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo III, da Lei Municipal nº 5.164, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para os exercícios de 2018 a 2021, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“ANEXO III
PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2018 A 2021

Unidade Executora	Secretaria Municipal de Saúde			
Código da Unidade	Nº. 02.06.01			
Função	Saúde			
Código da Função	Nº. 10			
Sub-Função	Administração Geral			
Código da Sub-Função	Nº. 122			
Programa	Gestão da Saúde			
Código do Programa	Nº. 0010			
Atividade	Emenda Parlamentar – Programa de Gestão da Saúde			
Código da Atividade	Nº. 2101			
Ações				
Meta Física		Unidade de Medida		
100		Percentual		
2018	2019	2020	2021	Meta PPA
100	000	000	000	100
Custo Financeiro Total				
Custo Financeiro por Exercício				
2018	2019	2020	2021	Meta PPA
331.800,00	0,00	0,00	0,00	331.800,00
Justificativa das modificações: Inexiste dotação com fonte de recurso para Emenda Parlamentar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.”				

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.163, de 19 de outubro de 2017, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

280

**“LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Programas de Governo – Anexo IIA**

Unidade Executora	Secretaria Municipal de Saúde	
Código da Unidade	Nº. 02.06.01	
Função	Saúde	
Código da Função	Nº. 10	
Sub-função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Código da sub-função	Nº. 122	
Programa	Gestão da Saúde	
Código do Programa	Nº. 0010	
Ações		
Atividade		
<i>Emenda Parlamentar – Programa de Gestão da Saúde</i>		
Código da Atividade	Nº. 2101	
Meta Física Para o Exercício		
100	Percentual	
Custo Financeiro Total para o Exercício	R\$ 331.800,00.”	

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 331.800,00 (trezentos e trinta e um mil e oitocentos reais), cuja cobertura far-se-á com transferências de recursos de Emenda Parlamentar para área da saúde.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 11 de abril de 2018.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDOVAL APARECIDO SIMAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.
arr.

LEI Nº 5.203/2018

ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 5.164, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI MUNICIPAL Nº 5.163, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS) – RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR PARA APLICAÇÃO EM INFRAESTRUTURA URBANA.

EXPEDIENTE - DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Lei Municipal 4.931/2014

Produção editorial – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação

Assinado eletronicamente pelo Diretor do Departamento de Acesso à Informação da Prefeitura Municipal de Garça, conforme disposto no decreto 8.512/2017

Endereço eletrônico – www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

E-mail – doem@garca.sp.gov.br